

PORTARIA Nº 040/2017

Data: 02/01/2017

Concede gratificação “GEPI” ao servidor que menciona e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso X, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de União do Sul, e embasado no art. 48 e §§, da Lei nº 550, de 28 de novembro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor efetivo **LOTÁRIO HARNISCH** – Operador de Máquinas, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Viação Urbanismo e Saneamento, portador do RG nº 13/R-1.151.771 SSP/SC e do CPF nº 422.732.009-78, uma Gratificação GEPI (Gratificação de Estímulo à Produtividade Individual) de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 02 de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:
União do Sul, ___/___/___

ERINEU DIESEL
Secretário de Administração

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ
Prefeito Municipal